PORTARIA Nº. 005/GAB- PRES/2022

PUBLICADO
EM: 25/02/2022
(X) MURAL () JORNAL
Bruna B.

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da Casa e considerando, que:

Dia 28/02/2022 – Segunda-Feira (Ponto facultativo).

Dia 01/03/2022 – Terça-Feira (Carnaval).

Dia 02/03/2022 – Quarta-Feira (Quarta-feira de Cinzas).

RESOLVE:

Art.1º - DECRETAR Ponto Facultativo para o expediente administrativo nesta Casa de Leis para o dia 28 (Segunda-feira), excluindo os vigias, que desempenharão suas funções de acordo com a escala de trabalho pré-fixada para o corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 25 de fevereiro de 2022.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara